



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARICONHA – ALAGOAS. 05 DE AGOSTO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Pariconha, situada na Rua Cícero Teixeira Lima, nº 50, Centro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS). A presidente do Conselho, Ane Caroline Bezerra Dias, procedeu à abertura dos trabalhos após verificação do quórum regimental. Em seguida, a presidente, junto ao secretário executivo, apresentou a pauta do dia: **EXPEDIENTE 1.1 Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 1.2 Apreciação do RAG 2024.** A pauta foi **aprovada** por unanimidade e os trabalhos seguiram conforme programação. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Ane Caroline Bezerra Dias iniciou a reunião trazendo a informação que o município havia recebido duas emendas parlamentares, na modalidade PIX, destinadas à saúde. O conselheiro Daniel Lopes solicitou a palavra e questionou a presidente sobre o que eram e do que se tratavam essas emendas. A presidente, Ane Caroline, elucidou que as emendas pix, também conhecidas como transferências especiais, consistem em recursos financeiros que os parlamentares destinam diretamente a estados e municípios, sem a necessidade de convênios ou outros instrumentos formais. O nome “PIX” está associado à agilidade com que esses repasses são realizados, de forma direta, e representam uma modalidade de emendas individuais impositivas. Nelas, o parlamentar define o destino dos recursos, que podem ser aplicados tanto em obras inacabadas quanto em outras demandas locais. Nesse sentido, a presidente destacou que as emendas foram destinadas ao município por meio do Deputado Federal Marx Beltrão. A primeira, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), tem como finalidade o custeio de despesas da Média e Alta Complexidade (MAC), enquanto a segunda, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será aplicada especificamente nas reformas de Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. Dessa forma, fica evidenciado que os recursos recebidos contribuirão de maneira significativa para o fortalecimento da rede de atenção à saúde local, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo melhorias estruturais importantes. Dando continuidade após os informes iniciais e a leitura da ata anterior sendo esta **aprovada**, a reunião seguia à ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



do dia registrado que a participação dos coordenadores da Atenção Básica, Epidemiologia e Vigilância Sanitária é de grande importância para o debate, pois suas contribuições técnicas reforçarão a compreensão coletiva sobre os desafios e estratégias prioritárias para o fortalecimento do SUS no município. A presidente prosseguiu com a reunião esclarecendo que o Relatório Anual de Gestão (RAG) foi elaborado com base nas três prestações de contas dos quadrimestres anteriores, o que permitiu consolidar de forma transparente as informações referentes às ações e serviços de saúde desenvolvidos no município ao longo do ano. No relato de apresentação, destacou-se que o documento não apenas cumpre uma exigência legal, mas também representa um instrumento fundamental de monitoramento e avaliação da política de saúde local, favorecendo a participação social e o fortalecimento do controle social pois o Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. A explanação permitiu que os conselheiros compreendessem o percurso de execução das metas, avanços alcançados e desafios ainda existentes. Durante a apreciação, o conselheiro Ezequiel Bezerra solicitou a palavra, pedindo esclarecimento sobre os prazos de aprovação do RAG e até quando este deve ser enviado ao Conselho. O secretário executivo Mayk Oliveira esclareceu que o prazo legal de envio do relatório é até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira. Ressaltou ainda que cabe ao Conselho emitir um parecer conclusivo sobre o documento, cumprindo sua função de controle social. A presidente Ane Caroline informou que não foi possível aprovar o RAG, em tempo regimental em virtude de o Conselho estar em processo de eleição e estruturação dos novos membros, no mesmo período, o que inviabilizou a apreciação e consequentemente a emissão do parecer conclusivo de aprovação. A presidente destacou que por não ter sido possível apreciar e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) no tempo regimental devido ao processo de eleição e estruturação dos novos membros do Conselho, e agora que o Conselho estava devidamente estabelecido, com os conselheiros empossados e tendo aprovado as demais prestações de contas sem ressalvas, seria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



grande importância que o RAG fosse aprovado. A aprovação do documento contribuirá para manter a transparência, a regularidade da gestão e a continuidade do controle social, reafirmando o compromisso da administração com a correta aplicação dos recursos públicos e com a participação efetiva da sociedade na fiscalização e acompanhamento das ações e serviços de saúde. O documento foi amplamente apresentado e debatido, sendo objeto de análise e discussão pelos conselheiros presentes. Todos os questionamentos apresentados foram devidamente esclarecidos. Após os debates, a presidente submeteu o documento à votação, sendo a Relatório Anual de Gestão – RAG 2024 **tratada e aprovada** por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento a reunião a presidente facultou a palavra e o conselheiro José Gomes solicitou manifestação, propondo que na próxima reunião seja incluída como ponto de pauta a apreciação do Plano da Vigilância Sanitária para o ano de 2025. O conselheiro José Gomes, que também exerce a função de Coordenador da Vigilância Sanitária, explanou sobre a importância de o referido plano ser aprovado pelo Conselho, destacando que o documento contém indicadores e diretrizes essenciais, os quais culminam, ou estão contemplados, na Programação Anual de Saúde (PAS), instrumento que orienta a execução das políticas e ações de saúde do município. Não havendo outras manifestações, a presidente agradeceu a presença de todos, reforçando mais uma vez a importância do trabalho coletivo entre a gestão e o controle social para o fortalecimento do SUS no município, e deu por encerrada a reunião, às 12h30. Para constar, eu, Cícero Mayk Ferreira Bezerra de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada pelos conselheiros presentes.

Ane Caroline Bezerra Dias
Presidente do CMS

Cícero Mayk F.B. de Oliveira
Secretário Executivo